

RESOLUÇÃO Nº 03 de 15 de março de 2016

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e recurso próprio alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, para o ano de 2016.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 alterada pela Lei nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

Considerando que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema único de Assistência Social - IGDSUAS instituído pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 07 de 20 de janeiro de 2012; constitui-se no repasse de recursos financeiros para o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ;

Considerando que conforme previsto na Portaria MDS nº 07/2012, o Estado deverá destinar no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS para as atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 02 de 16 de fevereiro de 2016 que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2016;

Considerando a Resolução CEAS nº 19 de 27 de maio de 2014 que aprova o Termo de Aceite que formaliza responsabilidades e compromissos de gestão do Estado ao aceitar o cofinanciamento federal para acompanhamento e orientação aos municípios na realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS, e demais compromissos decorrentes.

Considerando o Ofício nº 162/2016 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que encaminha o Plano de Aplicação e considerações acerca da natureza dos itens de despesas;

Considerando a análise realizada pela Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel e Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda em reunião no dia 07/03 e reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão de Política no dia 09/03;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro**

Educacional São Gabriel: - saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ 21.331,45 (vinte e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos),-previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);- previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais);

I Os recursos deverão ser aplicados para:

Dos Recursos Federais

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Aquisição de cadeira de rodas; manutenção dos aparelhos de ar condicionado; reforma dos mobiliários da cozinha; manutenção e materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; reparos nos revestimentos, paredes, tetos e pisos, entre outros.	R\$ 21.331,45 C

- Aquisição de materiais de consumo e serviços para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel e custeio de atividades em prol dos jovens e adultos com deficiência acolhidos.

Ações	Valor estimado
Aquisição de material educativo, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, vestuário, calçados e complementos, entre outros; manutenção e materiais elétricos/sanitários/hidráulicos; pagamento de serviços de lazer, entretenimento e cultura aos acolhidos, como participação em eventos, passeios, confraternizações, colônia de férias, festa de final de ano, aniversários, e etc.	R\$ 24.000,00

Dos Recursos Estaduais

- Aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção para execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel.

Ações	Valor estimado
Aquisição de gêneros de alimentação; material educativo; material de expediente; material de processamento de dados; material de cama, mesa e banho; materiais de tapeçaria (almofadas, pufs, dentre outros); material de copa e cozinha; material de limpeza e higienização; materiais de higiene pessoal e enfermagem, materiais elétricos/sanitários/hidráulicos, entre outros, para manutenção e reparos na atual estrutura física do GEGAB; Adiantamento para despesas de pequeno valor para atender pequenos reparos e situações de caráter emergencial; manutenção de veículos, entre	R\$ 450.000,00

outros.	
---------	--

- Outros serviços de terceiros (pessoa física/jurídica):

Ações	Valor estimado
Pagamento de serviços prestados por técnicos/profissionais – assessoria na execução de trabalho de orientação não clínico (fonoaudiólogo em caráter emergencial), terapeuta ocupacional, entre outros), medidas que visam a promoção de bem-estar físico, mental e social dos jovens e adultos com deficiência acolhidos, objetivando assim o desenvolvimento da autonomia dos mesmos e seu protagonismo como sujeitos; pagamento de serviço de limpeza de fossa, de desinsetização e desratização; pagamento de serviços de lavanderia, entre outros. (Redação proposta pelas comissões);	R\$ 150.000,00

- Aquisição de materiais permanentes.

Ações	Valor estimado
Equipamentos eletrônicos, tais como: data show, aparelho de som, impressora/copiadora, computador, televisão entre outros; Aquisição de mobiliários como: sofás, estantes e equipamentos de limpeza, tais como: aspirador de pó e água, entre outros.	R\$ 100.000,00

- Reforma e/ou construção da estrutura física visando o reordenamento do Serviço de Acolhimento para modalidade de Residência Inclusiva.

Ações	Valor estimado
Obras e consertos necessários para adequação das instalações físicas internas e externas e/ou novas edificações na modalidade de residências inclusivas.	R\$ 400.000,00

Art. 2º Recomendar ao Órgão Gestor Estadual a estruturação de espaço físico adequado que garanta o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência - Centro Educacional São Gabriel de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Art. 3º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de **Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social** (IGE – Índice de Aprimoramento de Gestão dos Estados e o IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social): - saldo remanescente do IGE e IGD/SUAS de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R\$ 241.180,69 (duzentos e quarenta e um mil cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 728.994,00 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais); - previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Dos Recursos Federais

O montante dos recursos deverá ser utilizado para o aprimoramento da gestão em ações de: gestão e organização do SUAS, gestão de serviços e benefício, gestão da informação do SUAS, apoio técnico e operacional ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme segue abaixo:

- Realização de monitoramento aos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da gestão.

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens e diárias	R\$ 20.000,00 C

- Realização de capacitações, encontros, seminários, videoconferências e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS (preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social);

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS; Locação de espaço físico e de logística; custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS, <i>coffee break</i> , alimentação.	R\$100.000,00C

- Participação em capacitações, reuniões (CIB, CIT, CNAS, Câmara Técnica, etc.), entre outros

Ações	Valor estimado
Custeio de passagens, diárias, pagamento de inscrições	R\$ 20.000,00 C

- Aquisição de equipamentos eletrônicos e demais materiais permanentes:

Ações	Valor estimado
Aquisição de computadores, impressoras, <i>scanners</i> , <i>datashow</i> , <i>GPS</i> , <i>tablets</i> , <i>modem</i> ; equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para instalação ou ampliação de redes de <i>internet</i> , entre outros, destinados à gestão do SUAS, controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais.	R\$ 40.000,00 C

- Aquisição de mobiliário:

Ações	Valor estimado
Aquisição de mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, sofás, estantes, arquivos, armários, gaveteiros, aparelhos de ar condicionado, ventiladores, bebedouros, quadros de avisos, aparelhos telefônicos, aparelhos de Fax, e outros que sejam necessários para a estrutura física do ambiente onde é feita a gestão, o controle social ou o atendimento das famílias.	R\$ 10.000,00 C

- Aquisição de materiais de consumo e expediente:

Ações	Valor estimado
Carimbos, papéis para impressora e formulários, <i>toners</i> e/ou tinta para impressoras, borrachas, lápis, canetas, grampeadores, furadores, pastas, caixas arquivos, cartões de visita, entre outros.	R\$ 14.720,69 C

- Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social:

Ações	Valor estimado
<p>Editoração, impressão e publicação de materiais informativos e de expediente (estudos, pesquisas, manuais, boletins, cartilhas, relatórios, planos); Campanhas, ações de divulgação e esclarecimento a população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ações correlatas como o BPC na Escola e BPC Trabalho, Programa Bolsa Família e Plano Brasil Sem Miséria, com o desenvolvimento e confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios.</p>	R\$ 36.460,00 C

- Ações de gestão da informação e vigilância socioassistencial:

Ações	Valor estimado
<p>Aquisição e/ou desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS como por exemplo, o Sistema Estadual de Informação do SUAS, com módulo específico de transferência de recursos financeiros do FEAS aos FMAS e módulo de Prestação de Contas; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para o desenvolvimento de sistemas de informação para a gestão do SUAS em Santa Catarina; Aquisição de softwares, especialmente aqueles destinados ao processamento de dados, tais como programas para análise estatística e georeferenciamento;</p> <p>Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS, Contratação temporária de consultores para implantação da vigilância socioassistencial; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas relacionadas ao SUAS; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para mapear ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas; Contratação temporária de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realizar estudos voltados à definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes ao registro e armazenamento de informações, notificação de situações de violência e violações de direitos, referência e contra-referência no âmbito do SUAS, encaminhamento intersectorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas), dentre outros.</p>	R\$ 648.994,00

- Ações de Gestão do Trabalho e educação permanente:

Ações	Valor estimado
<p>Licitação e contratação de empresa para a realização de concurso público; Oficinas, encontros e seminários com os trabalhadores do SUAS para discussão da instituição da mesa de negociação; Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e demais temas afetos à gestão do Trabalho no SUAS; Contratação de profissional por tempo determinado para atualização e implantação do Plano de Capacitação, com custeio da logística dos cursos, deslocamento de profissionais, etc.;</p>	R\$ 80.000,00

Desenvolvimento e publicação de material de apoio aos trabalhadores do SUAS; Aquisição de Livros, publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Contratar consultoria Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para realizar diagnóstico da situação da Gestão do Trabalho no Estado; Contratar consultoria para assessorar nas ações estratégicas previstas para a Gestão do Trabalho na NOB-RH; Contratar estudos e pesquisas sobre PCCS, Mesas de Negociação, Normas e Protocolos sobre a qualidade de vida e segurança dos trabalhadores.	
---	--

Dos Recursos Estaduais

O recurso estadual complementar as ações elencadas acima.

Art. 4º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de **Capacitação Continuada dos Atores da Política de Assistência Social**: - saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$ (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) - previsão orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor de R\$ 2.066.960,00 (dois milhões, sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) - previsão orçamentária de recurso estadual conforme quadro de detalhamento de despesas no valor de R\$ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Dos Recursos Federais

Os recursos referente ao saldo de 2015 deverão ser aplicados de acordo com os itens abaixo:

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2012. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 16/2012 e na Resolução CEAS nº 28 / 2012. Total de vagas a serem ofertadas: 541 vagas visando atingir 100% (1.160) das vagas aceitas. Curso a ser ofertado: oferta do <i>Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistencias do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria.</i>	R\$ 500.000,00 C

Ações	Valor estimado
Contratação de Pessoas Jurídicas (Instituições de Ensino Superior), por tempo determinado, para ministrar o curso do CapacitaSUAS referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2013. Os critérios referentes ao público alvo estão previstos na Resolução CIB nº 19/2014 e Resolução CEAS nº 35/2014 CIB nº 16/2012. Total de vagas a serem ofertadas: 1.277 vagas (49,3% das 2.586 vagas aceitas). Cursos a serem ofertados: <i>Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS e Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial.</i> O restante das vagas será executado em 2017.	R\$ 1.753.667,97 C

A execução das 2.317 vagas referente ao Termo de Aceite realizado pelo Estado em 2014 está prevista para execução em 2017, por meio do recurso da previsão

orçamentária de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Dos Recursos Estaduais: O recurso estadual deverá ser utilizado para complementar as ações do CAPACITASUAS elencadas acima.

Art. 5º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos alocados no FEAS/SC, na subação de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:- saldo remanescente de 2015 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no valor R\$156.311,37(cento e cinquenta e seis mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), - contrapartida do Estado no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Recursos Federais:

- Contratar equipe técnica – 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Pedagogo – para compor equipe da Coordenação do PETI SC para realizar monitoramento in loco nos 30 municípios que aderiram ao PETI no Estado.

Contratação, através de Processo Seletivo, com prazo de 12 meses, de 02 profissionais com 40 horas semanais para realização de monitoramento	R\$ 80.000,00
--	---------------

- Participar de Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e/ou pelo PETI Nacional;

Pagamento de diária e passagens para duas técnicas da Proteção Social Especial de Média Complexidade de SC para participar de eventos das Ações Estratégicas do PETI realizadas pelos municípios que aderiram ao Programa e outras ações promovidas pelo PETI Nacional.	R\$ 9.311,37
---	--------------

- Realizar campanha anual de sensibilização aos riscos e prejuízos que o trabalho infantil ocasiona às crianças e aos adolescentes no mês junho, onde se comemora o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, em parceria com o FETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, através de material gráfico;

Elaboração e impressão de folders, cartilha informativa	R\$ 12.000,00
---	---------------

- Promover 01 (um) Encontro Estadual de *Boas Práticas* com o tema Erradicação do Trabalho Infantil, destinado aos 30 municípios catarinenses que aderiram ao PETI.

Pagamento de alimentação e <i>coffee break</i> , locação de sala, equipamento de sonorização, publicação das experiências exitosas, dentre outros.	R\$ 55.000,00
--	---------------

- Acompanhar adesão de outros municípios catarinenses quando de nova expansão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome – MDS.

Acompanhamento através de publicações oficiais	R\$ 0,00
--	----------

- Prestar orientações aos municípios no que tange ao PETI e ao trabalho infantil no Estado;

Orientação através de ligações telefônicas, comunicação eletrônica e assessoria na SST	R\$ 0,00
--	----------

- Fomentar a participação no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina/FETI-SC;

Participação nas reuniões do FETI SC	R\$ 0,00
--------------------------------------	----------

- Realizar diagnóstico da situação do Trabalho Infantil junto aos 30 municípios catarinenses que aderiram o PETI;

Realização de diagnóstico junto a Gerência de Vigilância Socioassistencial da SST	R\$ 0,00
---	----------

- Monitorar sistema relacionado ao PETI e auxiliar os municípios no seu preenchimento;

Monitoramento do SINPETI – assim que for implementado	R\$ 0,00
---	----------

- Realizar reuniões intersetoriais com as políticas públicas a nível estadual afetas ao tema em questão;

Promover reuniões	R\$ 0,00
-------------------	----------

- Incentivar os técnicos municipais, durante as visitas in loco das equipes estaduais de todos os níveis de proteção, a realizar a busca ativa, sensibilizando as equipes técnicas para identificação de todas as formas de trabalho infantil;

Sensibilização dos técnicos municipais em visitas locais dos técnicos estaduais	R\$ 0,00
---	----------

- Orientar as equipes técnicas dos municípios para o correto encaminhamento das crianças e adolescentes identificadas enquanto situação de trabalho infantil para os SCFV ou outras ações socioeducativas da rede e para o acompanhamento familiar na Proteção Social Especial/PSE pelo período mínimo de 3 (três) meses;

Orientação aos técnicos municipais por contato telefônico, correspondência eletrônica, assessoria na SST	R\$ 0,00
--	----------

- Orientar os municípios para articulação com a rede com o intuito de estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento com as políticas públicas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Orientação aos técnicos municipais por contato telefônico, correspondência eletrônica, assessoria na SST	R\$ 0,00
--	----------

- Solicitar e acompanhar a efetivação do Plano de Trabalho do Programa dos municípios que possuem o PETI;

Acompanhamento da coordenação estadual do PETI junto às coordenações municipais do Programa através de reuniões, contato telefônico, correspondência eletrônica	R\$ 0,00
---	----------

- Fornecer ao MDS e ao Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS todas as informações por eles solicitadas em relação aos municípios e ao Estado, relacionadas ao PETI e à situação de trabalho infantil em SC.

Fornecimento de informações sobre o PETI ao MDS e ao CEAS, quando solicitado	R\$ 0,00
--	----------

Dos Recursos Estaduais

O recurso de contrapartida do Estado deverá ser utilizado na seguinte ação:

- Promover 01 (um) Seminário de Erradicação do Trabalho Infantil, no segundo semestre de 2016, destinado aos municípios Catarinenses em parceria com o FETI.

Bolsa, canetas, blocos, material informativo e camisetas	R\$ 45.000,00
--	---------------

Art. 6º Realizar no âmbito do CEAS, por meio da Comissão de Política de Assistência Social em conjunto com a Comissão de Financiamento e Orçamento Assistência Social, Comissão de Benefícios e Transferência de Renda e Comissão de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel, o acompanhamento ao Plano de Aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS e os recursos próprios alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vânia Maria Machado

Presidente do CEAS/SC